



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 31/08/2021

1º Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO

Em, 01/09/2021

1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação deste, que sejam encaminhados expedientes ao Excelentíssimo Prefeito de Teresina, Dr. José Pessoa Leal, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde (FMS), Dr. Antonio Gilberto Albuquerque Brito, solicitando a adoção de providencias no sentido da renovação do convênio entre a Fundação Municipal de Saúde (FMS) por meio do Centro de Zoonoses de Teresina e o Hospital Veterinário Universitário da UFPI (HVU) para a castração de cães e gatos (média 200 por mês), com fundamento no inciso IV, do art. 2º da Lei municipal (Teresina) nº 3.884 de 2009, que autoriza a criação do programa de proteção aos animais domésticos c/c a Lei federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos.

A continuação da referida ação se faz necessária e urgente, considerando que entre os principais benefícios do procedimento supracitado estão o controle reprodutivo dos animais e a prevenção de algumas doenças, como o câncer de mama nas fêmeas.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 31/08/2021.

TERESA BRITTO-PV

Deputada Estadual